



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
Rua da União, nº 273- Boa Vista - Recife-PE

Procuradoria Legislativa  
Fls. 23  
Funcionário-Matricula

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Referência:** Extinção do Contrato nº 07/2013, relativo à assessoria contábil, celebrado entre esta CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - AFCON.

**Considerando** o contido no Processo nº 024/2014/SCG;

**Considerando** o previsto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 07/2013, que dispõe sobre a vigência contratual, nos seguintes termos: O presente Contrato terá **vigência de até 12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, **ou com a entrega definitiva dos serviços**, podendo ser rescindido com a homologação e o chamamento do concurso público ora em tramitação;

**Considerando** a correspondência encaminhada pelo Diretor da Divisão de Contabilidade, datado de 06 de fevereiro de 2014, informando da entrega definitiva dos serviços contratados mediante o Contrato nº 07/2013, bem como do pagamento dos serviços na sua integralidade, anexando aos autos as devidas comprovações;

**Considerando** as publicações no Diário Oficial do Município dos Balancetes Financeiros relativo ao período de janeiro a dezembro de 2013;

**Considerando** a solicitação do Secretário de Coordenação Geral, mediante Memorando nº 060/2014/SCG, referente as providências pertinentes à formalização da extinção do referido contrato, mediante APOSTILA.

**Fica declarado extinto nos termos de sua cláusula terceira, o Contrato nº 07/2013, desde 04 de fevereiro de 2014.**

Recife, 31 de março de 2014.

AUGUSTO CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**